

DECRETO Nº 133/2014

DATA: 29.10.2014

SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Eliandro Luiz Pichetti, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 179/2013 de 23 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2014, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2014.


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Outubro/2014

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada												Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro								
	224.785,05	224.785,05	208.785,05	224.785,05	224.785,05	224.785,05	224.785,05	224.785,05	224.785,05	224.785,05	224.785,05	224.785,05	2.682.500,00	2.682.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	342.759,87 341.121,83	241.121,83 341.121,83	301.121,83 327.121,83	343.415,30 406.121,83	341.121,83 444.121,83	1.241.121,83 427.476,04							5.097.747,68	5.097.747,68
Despesas de Capital														1.444.600,00
INVESTIMENTOS	87.577,00 17.493,00	47.493,00 17.493,00	57.493,00 17.493,00	104.093,00 224.493,00	687.493,00 92.493,00	33.493,00 57.493,00							1.444.600,00	1.444.600,00
Total da Unidade Gestora 2	656.201,32 583.399,88	513.399,88 583.399,88	583.399,88 553.399,88	672.293,35 855.399,88	1.253.399,88 761.399,88	1.499.399,88 709.754,09							9.224.847,68	9.224.847,68
TOTAL GERAL	2.518.105,40 2.500.372,10	2.683.799,78 2.386.411,56	3.587.436,89 1.720.969,63	5.083.541,30 3.034.654,57	4.472.445,88 3.012.775,33	2.479.508,73 2.878.375,18							36.358.396,35	37.898.396,35